



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



**PORTARIA GP Nº 2204-2017 de 24-03-2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **JOAO ALIPIO DE SOUZA VEIGA**, matrícula nº 373, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE** conforme auto de infração.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância e PAD, nomeada pela Portaria GP nº 1984-2016 de 04-01-2016, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**GILSON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal